

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024/CPL

PROCESSO Nº	35.519/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº	124/2023-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor Preço Por Lote
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificantes, filtros, aditivos e graxa para atender as manutenções dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Folha 26 Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **14.077.752/0001-65**, com sede na Rodovia Ernesto Acioly, Bairro: Nova Conquista, Vitória do Xingu/PA, CEP: 68.383-000, fone: (93) 99140-1554 / 99185-2709, e-mail: mslubrificantes2012@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos de Melo e Silva, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 746.259.692-04 e do RG Nº 4694542 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Martir Tiradentes, nº 1278, Bairro: Jardim Dallacqua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 14.077.752/0001-65

Valor Total: R\$ 30.894,88 (Trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 1 - VALTRA VALMET 785 MOTOR MWM 229 ANO 1999 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	24,84	198,72
2	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	5,91	47,28
3	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	40,50	324,00
TOTAL					570,00

LOTE 2 - MASSEY FERGUSON 292 MOTOR PERKINS 4CC ANO 2000 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
4	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	104,76	838,08
5	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	54,42	435,36
6	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	33,84	270,72
7	FILTRO SEPARADOR MARCA: Tecfil	Unidade	8	37,55	300,40
8	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	50,49	403,92

9	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	150,19	1.201,52
TOTAL					3.450,00

LOTE 3 - MASSEY FERGUSON 297 MOTOR PERKINS 6CC ANO 2001 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
10	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	100,86	806,88
11	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	60,89	487,12
12	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	18,13	145,04
13	FILTRO SEPARADOR MARCA: Tecfil	Unidade	8	41,83	334,64
14	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	43,19	345,52
15	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	122,70	981,60
16	FILTRO HIDRAULICO LAMINA MARCA: Tecfil	Unidade	8	47,40	379,20
TOTAL					3.480,00

LOTE 4 - NEW HOLLAND TL85E MOTOR MWM 229 4CC TB ANO 2010 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
17	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	74,60	596,80
18	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	66,52	532,16
19	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	18,00	144,00
20	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	34,00	272,00
21	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	110,00	880,00
TOTAL					2.424,96

LOTE 5 - MASSEY FERGUSON 4291 MOTOR PERKINS ANO 2011 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
22	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	73,37	586,96
23	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	65,95	527,60
24	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	15,79	126,32
25	FILTRO COMBUSTIVEL BOMBA ELETRICA MARCA: Tecfil	Unidade	8	95,67	765,36
26	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	39,62	316,96
27	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	393,35	3.146,80
TOTAL					5.470,00

LOTE 6 - MASSEY FERGUSON 4283 MOTOR PERKINS ANO 2015 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
28	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	99,60	796,80
29	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	64,23	513,84
30	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	16,29	130,32
31	FILTRO COMBUSTIVEL BOMBA ELETRICA MARCA: Tecfil	Unidade	8	107,52	860,16
32	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	44,92	359,36
33	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	162,44	1.299,52
TOTAL					3.960,00

LOTE 7 - LS PLUS 80 MOTOR MWM 229 ANO 2018 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
34	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	96,38	771,04
35	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	73,56	588,48
36	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	29,33	234,64
37	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	41,92	335,36
38	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	129,43	1.035,44
TOTAL					2.964,96

LOTE 8 - NEW HOLLAND TT4030 MOTOR MWM ANO 2018 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
39	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	49,55	396,40
40	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	36,58	292,64
41	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	64,37	514,96
42	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	79,19	633,52
43	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	192,18	1.537,44
TOTAL					3.374,96

LOTE 9 - NEW HOLLAND T6110 MOTOR MWM ANO 2018 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
44	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	124,71	997,68
45	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	68,15	545,20
46	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	21,79	174,32
47	FILTRO AR CONDICIONADO	Unidade	8	55,17	441,36

	SECUNDARIO				
48	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	83,92	671,36
49	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	171,54	1.372,32
50	FILTRO HIDRAULICO PE BOMBA MARCA: Tecfil	Unidade	8	124,72	997,76
TOTAL					5.200,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD é o órgão gerenciador da presente ata de registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, a servidor: Sr. **Marcos Paulo Eleres Pereira**, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 29564
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Administração**, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**JOSE NILTON DE
MEDEIROS:2879
6535415**

Assinado de forma digital
por JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2024.02.20 14:45:18
-03'00'

Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD

COMPROMITENTE

**MS LUBRIFICANTES
AUTOPECAS E
SERVICOS
LTDA:140777520001
65**

Assinado de forma digital
por MS LUBRIFICANTES
AUTOPECAS E SERVICOS
LTDA:14077752000165
Dados: 2024.02.19
11:54:26 -03'00'

**MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E
SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº: 14.077.752/0001-65

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024/CPL

PROCESSO Nº	35.519/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº	124/2023-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor Preço Por Lote
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificantes, filtros, aditivos e graxa para atender as manutenções dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Folha 26 Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **33.004.072/0001-66**, com sede na Avenida Boa Esperança, Quadra 137, nº 02, Bairro: Laranjeiras, Marabá/PA, CEP: 68.501-170, fone: (94) 99108-0297, e-mail: aurikelce@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Aurikelce Alencar da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 002.903.672-04 e do RG Nº 6139650 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Boa Esperança, nº 02, Quadra 137, Bairro: Laranjeiras, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

A ALENCAR DA SILVA LTDA

CNPJ Nº: 33.004.072/0001-66

Valor Total: R\$ 109.580,84 (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 10 - LS H125 MOTOR PERKINS ANO 2019 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
51	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	100,00	800,00
52	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	78,00	624,00
53	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	180,00	1.440,00
54	FILTRO SEPARADOR MARCA: Tecfil	Unidade	8	147,00	1.176,00
55	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	63,75	510,00
TOTAL					4.550,00

LOTE 11 - RETRO MASSEY FERGUSON MF86 ANO 2010 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
56	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	82,12	656,96
57	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	55,00	440,00
58	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	26,00	208,00
59	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	55,00	440,00

60	FILTRO HIDRAULICO INTERNO MARCA: Tecfil	Unidade	8	200,00	1.600,00
TOTAL					3.344,96

LOTE 12 - RETRO NEW HOLLAND LB90 4X2 ANO 2009 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
61	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	173,00	1.384,00
62	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	94,00	752,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	36,00	288,00
64	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	54,62	436,96
65	FILTRO HIDRAULICO MARCA: Tecfil	Unidade	8	223,00	1.784,00
TOTAL					4.644,96

LOTE 13 - L200 TRITON 3.2 16V 4X4 DIESEL 2015 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
66	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	55,00	440,00
67	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	48,50	388,00
68	FILTRO AR CONDICIONADO MARCA: Tecfil	Unidade	8	50,00	400,00
69	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	59,00	472,00
TOTAL					1.700,00

LOTE 14 - L200 TRITON 2.4 16V 4X4 DIESEL 2018 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
70	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	74,75	598,00
71	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	51,00	408,00
72	FILTRO AR CONDICIONADO MARCA: Tecfil	Unidade	8	50,00	400,00
73	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	62,00	496,00
TOTAL					1.902,00

LOTE 15 - FIAT TORO 2.0 16V 4X4 DIESEL ANO 2018 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
74	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	63,00	504,00
75	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	175,00	1.400,00
76	FILTRO AR CONDICIONADO MARCA: Tecfil	Unidade	8	61,50	492,00
77	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	62,25	498,00
TOTAL					2.894,00

LOTE 16 - FIAT DUCATO 2.3 16V DIESEL ANO 2018 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
78	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	63,00	504,00
79	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	175,00	1.400,00
80	FILTRO AR CONDICIONADO MARCA: Tecfil	Unidade	8	61,50	492,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	62,00	496,00
TOTAL					2.892,00

LOTE 17 - FIAT UNO 1.0 8V FIRE ANO 2006 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
82	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	18,75	150,00
83	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	20,12	160,96
84	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	21,00	168,00
TOTAL					478,96

LOTE 18 - VW WORKER 13180 ANO 2011 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
85	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	122,00	976,00
86	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	102,25	818,00
87	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	129,00	1.032,00
88	FILTRO SEPARADOR MARCA: Tecfil	Unidade	8	130,00	1.040,00
TOTAL					3.866,00

LOTE 19 - IVECO EURO TECTOR 170E22 ANO 2012 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
89	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	151,00	1.208,00
90	FILTRO AR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	140,50	1.124,00
91	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	105,25	842,00
92	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	102,00	816,00
93	FILTRO SEPARADOR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	155,00	1.240,00
94	FILTRO SEPARADOR SECUNDARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	115,00	920,00
TOTAL					6.150,00

LOTE 20 - FORD CARGO 1319 ANO 2015 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total

95	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	165,00	1.320,00
96	FILTRO AR CONDICIONADO MARCA: Tecfil	Unidade	8	67,00	536,00
97	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	110,00	880,00
98	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	265,00	2.120,00
99	FILTRO SEPARADOR MARCA: Tecfil	Unidade	8	103,50	828,00
100	FILTRO SEPARADOR ARLA MARCA: Tecfil	Unidade	8	110,00	880,00
TOTAL					6.564,00

LOTE 21 - VW WORKER 17230 ANO 2017 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
101	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	130,00	1.040,00
102	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	125,00	1.000,00
103	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	75,00	600,00
104	FILTRO SEPARADOR MARCA: Tecfil	Unidade	8	165,00	1.320,00
TOTAL					3.960,00

LOTE 22 - FORD CARGO 1723 ANO 2019 (LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
105	FILTRO AR PRIMARIO MARCA: Tecfil	Unidade	8	148,00	1.184,00
106	FILTRO AR CONDICIONADO MARCA: Tecfil	Unidade	8	53,25	426,00
107	FILTRO COMBUSTIVEL MARCA: Tecfil	Unidade	8	113,12	904,96
108	FILTRO LUBRIFICANTE MARCA: Tecfil	Unidade	8	270,00	2.160,00
109	FILTRO SEPARADOR MARCA: Tecfil	Unidade	8	130,00	1.040,00
110	FILTRO SEPARADOR ARLA MARCA: Tecfil	Unidade	8	140,00	1.120,00
TOTAL					6.834,96

LOTE 25 - LUBRIFICANTES (LOTE DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 26)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
123	ADITIVO RADIADOR 1L MARCA: Orbi	Unidade	225	16,00	3.600,00
124	ARLA 32 BALDE 20L MARCA: Renox	Unidade	225	83,33	18.749,25
125	GRAXA COMPLEXO LITIO BALDE 20KG MARCA: Dulub	Unidade	45	500,00	22.500,00
TOTAL					44.849,25

LOTE 26 - LUBRIFICANTES (LOTE DE PARTICIPAÇÃO RESERVADA ÀS ME/EPPS VINCULADA AO LOTE 25)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total

126	ADITIVO RADIADOR 1L MARCA: Orbi	Unidade	75	16,00	1.200,00
127	ARLA 32 BALDE 20L MARCA: Renox	Unidade	75	83,33	6.249,75
128	GRAXA COMPLEXO LITIO BALDE 20KG MARCA: Dulub	Unidade	15	500,00	7.500,00
TOTAL					14.949,75

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD é o órgão gerenciador da presente ata de registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, a servidor: Sr. **Marcos Paulo Eleres Pereira**, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 29564
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Administração**, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Assinado de forma digital
por JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2024.02.20
14:46:54 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD
COMPROMITENTE

**A ALENCAR DA SILVA
LTDA:33004072000166**
Assinado de forma digital
por A ALENCAR DA SILVA
LTDA:33004072000166
Dados: 2024.02.19
13:03:49 -03'00'

A ALENCAR DA SILVA LTDA
CNPJ Nº: 33.004.072/0001-66
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024/CPL

PROCESSO Nº	35.519/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº	124/2023-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor Preço Por Lote
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificantes, filtros, aditivos e graxa para atender as manutenções dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Folha 26 Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **02.182.564/0001-18**, com sede na Avenida 31 de março, nº 350, Bairro: Laranjeiras, Marabá/PA, CEP: 68.501-150, fone: (94) 99106-5136, e-mail: quatroxalimentos@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Ednaldo Costa de Sousa, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 329.255.812-34 e do RG Nº 2076582 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 169, Bairro: Laranjeiras, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 02.182.564/0001-18

Valor Total: R\$ 114.572,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais)

LOTE 23 - OLEOS LUBRIFICANTES (LOTE DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 24)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total
111	OLEO 15W40 CH4 BALDE 20L MARCA: Motorflix	Unidade	38	450,00	17.100,00
112	OLEO 15W40 CI4 BALDE 20L MARCA: Motorflix	Unidade	38	460,00	17.480,00
113	OLEO 5W30 100% SINTETICO API SN 1L MARCA: Motorflix	Unidade	38	31,78	1.207,64
114	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20L MARCA: Motorflix	Unidade	38	359,00	13.642,00
115	OLEO HIDRAULICO 90 BALDE 20L MARCA: Motorflix	Unidade	38	500,00	19.000,00
116	OLEO TRANSMISSAO 80W90 GL5 BALDE 20L MARCA: Motorflix	Unidade	38	490,66	18.645,08
TOTAL					87.074,72

LOTE 24 - OLEOS LUBRIFICANTES (LOTE DE PARTICIPAÇÃO RESERVADA ÀS ME/EPPS VINCULADA AO LOTE 23)					
Nº	Descrição do material	Unidade	Qde	Valor Unit.	Valor Total

117	OLEO 15W40 CH4 BALDE 20L MARCA: Motorflif	Unidade	12	450,00	5.400,00
118	OLEO 15W40 CI4 BALDE 20L MARCA: Motorflif	Unidade	12	460,00	5.520,00
119	OLEO 5W30 100% SINTETICO API SN 1L, MARCA: Motorflif	Unidade	12	31,78	381,36
120	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20L MARCA: Motorflif	Unidade	12	359,00	4.308,00
121	OLEO HIDRAULICO 90 BALDE 20L MARCA: Motorflif	Unidade	12	500,00	6.000,00
122	OLEO TRANSMISSAO 80W90 GL5 BALDE 20L MARCA: Motorflif	Unidade	12	490,66	5.887,92
TOTAL					27.497,28

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD é o órgão gerenciador da presente ata de registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, a servidor: Sr. **Marcos Paulo Eleres Pereira**, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 29564
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Administração**, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE Assinado de forma digital
MEDEIROS:2879 por JOSE NILTON DE
6535415 MEDEIROS:28796535415
Dados: 2024.02.20
14:46:20 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD

COMPROMITENTE

E C COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:021825640001
18 Assinado de forma digital por
E C COMERCIO E SERVICOS
LTDA:02182564000118
Dados: 2024.02.19 11:46:36
-03'00'

E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 02.182.564/0001-18
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR